



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

NOTA INFORMATIVA Nº 3/2020 PRPI/REITORIA-IFCE

EDITAL Nº 3/2020 PRPI/REITORIA-IFCE

Caro(a)s Pesquisadore(a)s,

A Plataforma NL sempre recebe inovações visando a melhoria da sua assertividade, desempenho e otimização dos seus fluxos. Neste ano, foram implementadas novas funcionalidades relacionadas às avaliações de currículo Lattes. Dentre essas implementações, se destacam:

- a consulta direta ao banco de dados do CNPq para obtenção de dados registrados no currículo;
- a verificação de data de atualização do currículo e escalonamento de nova obtenção de dados;
- permitir ao/à pesquisador(a) atualizar seu currículo dentro do prazo de submissão de projetos;
- visualização imediata da sua avaliação com todos os pontos que foram considerados, bem como o grafo de interações entre pesquisadores.

Nesse contexto, o sistema de avaliação registra diversas contabilizações de pontos obtidos na avaliação do Lattes em cada nova atualização efetivada pelo pesquisador. Para aqueles que não fizeram nenhuma modificação, o sistema registra somente uma NC (Nota de Currículo). Entretanto, alguns pesquisadores fizeram, dentro de seu direito e dos prazos estabelecidos pelo Edital, atualizações do seu currículo. Nesses casos, o sistema registrou pelo menos duas NC (Nota do Currículo).

A PRPI usa esses dados para compor as notas finais de classificação em cada edital. Porém, houve um equívoco durante a seleção das NC (Nota de Currículo). A automatização da plataforma selecionou a primeira NC ao invés da mais recente. Este problema só foi percebido pela comissão quando os recursos começaram a chegar.

Ciente da situação, a PRPI decidiu fazer a reclassificação com as NCs mais recentes o que impactou no resultado preliminar do **EDITAL Nº 3/2020 PRPI/REITORIA-IFCE**.

A nova classificação está publicada nos canais oficiais e um novo prazo de recursos está definido para que os pesquisadores possam impetrar suas considerações sobre o resultado.

Aos que já enviaram recurso, a PRPI informa que esses ainda terão seu mérito analisado e publicado de acordo com as novas datas definidas no cronograma.

Temos certeza da sua compreensão e ficamos a seu dispor para as providências necessárias.

Atenciosamente.

PRPI – Departamento de Pesquisa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Laenia Teixeira Alves, Coordenador(a) de Pesquisa**, em 06/07/2020, às 16:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1823358** e o código CRC **E96A3AC1**.

